



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta vila de Coruche, Auditório do Museu Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente José João Henriques Coelho, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pela Segunda Secretária Ana Patrícia Caçador Palma (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Ernesto Cordeiro, Artur Fernando Salgado e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista).-----

----- Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, António Joaquim Soares e Rui Miguel Friezas Aldeano (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Abel Manuel de Matos Alves dos Santos e Gonçalo André Ramos Ferreira (Movimento Independente de Cidadãos por Coruche).-----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia do Biscainho - Partido Socialista), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia da Branca - Partido Socialista), Joaquim Duarte (Presidente da Junta de Freguesia da Erra - Partido Socialista), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os seguintes Deputados Municipais: Luísa Pinheiro Portugal, Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira (Partido Socialista), Edite Maria Pardal do Vale Santos Formigo, Liliana Catarina Barroso de Sousa (Coligação Democrática Unitária), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia do Couço - Coligação Democrática Unitária), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia da Fajarda - Coligação Democrática Unitária) e Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata).-----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira fazia-se substituir por José Dionísio, membro a seguir na lista do Partido Socialista, ao qual não foi possível estar presente.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Artur Gomes Gaspar fez-se substituir por Liliana Sofia Neves Ferreira dos Santos Pinto, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata.-----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e dois membros, o Presidente da Assem-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

bleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- PONTO UM - REGULAMENTO PARA A CENTRAL DE CAMIONAGEM DE CORUCHE;-----

----- PONTO DOIS - V DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - HERDADE DO MONTE DO AREEIRO E CANEIRA; -----

----- PONTO TRÊS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE PROJETO DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA E DO RESPECTIVO PROJETO DE OPERAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA ENTRE O MUNICÍPIO E A LT - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM;-----

----- PONTO QUATRO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REABILITAÇÃO URBANA; -----

----- PONTO CINCO - I ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2013;-----

----- PONTO SEIS - RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSOS DE 2012 QUE GERARAM PAGAMENTOS EM 2013;-----

----- PONTO SETE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DO SORRAIA - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL; -----

----- PONTO OITO - CANDIDATURA “MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - BALCÃO ÚNICO” - PEDIDO DE DECLARAÇÃO; -----

----- PONTO NOVE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores, Francisco Silvestre de Oliveira, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho e Tiago Portugal Neto Capaz. -----

----- **Justificação de Faltas:**- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos pedidos de justificação de faltas da Deputada Municipal Edite Maria Pardal do Vale Santos Formigo, à sessão ordinária de 14 de dezembro de 2012 e da Deputada Municipal Liliana Catarina Barroso de Sousa, à presente sessão.-----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Queria pedir autorização à Assembleia Municipal para incluir mais um ponto na Ordem do Dia, o qual tem a ver com a providência cautelar que estamos a preparar em relação à situação das freguesias. -----

----- Como é do vosso conhecimento, o Grupo de Trabalho fez uma reunião no passado dia 28 de janeiro onde foi deliberado avançar com providências cautelares, as quais deveriam ser interpostas no seio da Assembleia Municipal e por cada uma das Juntas de Freguesia. -----

----- Concluiu-se depois, e após apreciação técnica, que não era essa a forma mais viável de apresentar estas providências cautelares. -----

----- No dia 19 de fevereiro realizámos outra reunião, com a presença de assessoria jurídica, na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

qual se concluiu que se deveria apresentar uma providência cautelar conjunta pelo Município e pelas três Freguesias englobadas na agregação, para as coisas serem devidamente calculadas e não haver uma recusa processual nesta matéria por parte do Supremo Tribunal Administrativo. --

-----Trazemos hoje à Assembleia uma deliberação sobre a providência cautelar a apresentar pelo Município juntamente com as Freguesias. -----

-----As Freguesias também já estão informadas desta situação e irão tomar uma posição em reuniões de Junta e de Assembleia de Freguesia. -----

-----Depois da aprovação em Assembleia Municipal, Câmara, Juntas e Assembleias de Freguesia, e passadas as devidas procurações, estamos em condições de avançar com a providência cautelar, que, em termos de elaboração técnica, está quase concluída. -----

-----Os Serviços Jurídicos do Município entendem que esta é a forma que representa menores custos. -----

-----Também o Senhor Presidente da Câmara colocou à disposição do Grupo de Trabalho os Serviços Jurídicos para prestarem toda a assistência e trabalharem esta providência cautelar. -----

-----Quero pedir autorização à Assembleia Municipal para se incluir mais este ponto na Ordem do Dia. Nesse sentido, este ponto passará a ser o “Ponto Nove” e o atual Ponto Nove passará a “Ponto Dez”.-----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a inclusão do referido ponto na Ordem do Dia. -----

-----**A partir deste momento, os Deputados Municipais Luísa Pinheiro Portugal, Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa e Ilídio António Martins Serrador, passaram a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e vinte e cinco minutos.** -----

-----**A Assembleia passou a ter a presença de vinte e cinco membros.**-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:-** O Senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão extraordinária de 26 de novembro de 2012. -----

-----Foram solicitadas as seguintes alterações à ata: -----

-----O Deputado Municipal Armando Rodrigues solicitou que na folha quatrocentos e cinquenta e cinco verso, linha vinte e três, onde se lê “enfeitiçar”, deverá ler-se “infernizar”. -----

-----O Deputado Filipe Justino solicitou que na folha quatrocentos e cinquenta e um, linha seis, onde se lê “crê”, deverá ler-se “crer”.-----

-----O Presidente da Assembleia colocou à votação a ata com as alterações propostas.-----

-----A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS, cinco da CDU e dois do MIC), e uma abstenção do PSD, aprovar a presente ata. -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

ordinária de 14 de dezembro de 2012. -----

----- Foram solicitadas as seguintes alterações à ata: -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues solicitou que na folha quatrocentos e setenta e três, linha seis, onde se lê “enfraquecer”, deverá ler-se “empobrecer”. -----

----- Na folha quatrocentos e setenta e nove verso, linha nove, onde se lê “apoio em manuais”, deverá ler-se “apoio na compra de manuais”. -----

----- Na folha quatrocentos e oitenta e quatro, linha vinte e um, onde se lê “ruas”, deverá ler-se “rubricas”, na linha vinte e oito, onde se lê “viagem” deverá ler-se “miragem” e na linha trinta, não constar “que a situação está”. -----

----- Na folha quatrocentos e oitenta e cinco, primeira linha, onde se lê “grosso”, deverá ler-se “gordo”. -----

----- Na folha quatrocentos e oitenta e nove verso, linha sete, onde se lê “Afigura-se”, deverá ler-se “Afigura-se-me”. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação a ata com as alterações propostas. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor (dezassete do PS, cinco da CDU e um do MIC - Deputado Municipal Gonçalo Ferreira) e duas abstenções (uma do PSD e uma do MIC - Deputado Municipal Abel Santos), aprovar a presente ata. -----

----- O Deputado Municipal Abel Santos apresentou a seguinte declaração de voto: “Abstive-me na votação desta ata, porque não estive presente na respetiva sessão”. -----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo número um a vinte e nove, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Gostaria de fazer um reparo nesta Assembleia e, ao mesmo tempo, uma crítica, porque há atitudes que me parecem que são, de alguma forma, incoerentes. -----

----- Lembro-me que na sessão em que discutimos a questão da eliminação de quatro feriados, a bancada do PS teve intervenções onde defendia que a sua eliminação era gravosa para os trabalhadores e para o povo. O povo precisava de referências históricas e os feriados eram isso mesmo – referências históricas. Houve mesmo alguém que referiu que um povo sem história acaba por não ser um povo. -----

----- O assunto que queria aqui trazer não se trata propriamente de uma referência histórica, mas de uma tradição, de um costume, de um hábito, que há muitos anos existe em Portugal e que, ao fim e ao cabo, acaba por ser um direito dos trabalhadores. Um direito que todos nós temos e que hoje em dia, pelas mãos do Governo PSD/CDS, é posto em causa. Diga-se, também, que com alguma incoerência por parte do PS, porque também numa Câmara Municipal em que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

maioria do executivo pertence ao PS essa situação aconteceu. Acho que já todos perceberam que estou a referir-me ao facto dos trabalhadores municipais não terem tido o dia de Carnaval. Isto é, aquele dia a que todos fomos habituados a chamar de feriado. Efetivamente, não é um feriado, com exceção dos casos em que está previsto na contratação coletiva, mas acaba por ser um dia de usos e costumes e que para as pessoas tornou-se num feriado. -----

----- Na Câmara Municipal de Coruche, penso que foi a primeira vez que os trabalhadores não tiveram direito ao dia de Carnaval. É certo que em Coruche não temos uma tradição carnavalesca, mas é um dia que as pessoas comemoram juntamente com as suas famílias e fazem-no já há muitos anos. -----

----- Eu próprio não pensava que a maioria do PS na Câmara Municipal tomasse esta atitude e acho que nenhum dos trabalhadores municipais estaria à sua espera. -----

----- Parece-me que é um gesto bastante negativo. -----

----- Por vezes, o PS diz que também é preciso governar para as pessoas, não pode ser só governar para a economia. Ora, aqui temos um exemplo do que poderia ser uma gestão virada para as pessoas. Afinal, é apenas mais um dia e não é isso que cria mais riqueza ao Município. -----

----- Já quase toda a gente assumiu nesta Assembleia Municipal, à exceção das forças de direita, que é necessário ver este Governo pelas costas e, também, que somos contra as suas posições políticas e ideológicas. -----

----- Vimos um Governo que retira o dia de Carnaval aos trabalhadores, porque quer passar a ideia de que os trabalhadores não querem trabalhar e que o mal está nos feriados. Depois nós vamos atrás, ou seja, acabamos por não contrariar, passando quase a ideia de que estamos de acordo. -----

----- O mau é começar-se a cortar estes direitos. Temos os exemplos dos subsídios de férias e de Natal na Função Pública. É bom olharmos para a retirada de direitos ou para o corte de tradições que existem, porque senão o mais provável é que desapareçam no futuro. Há quem esteja realmente interessado, não estou a dizer que seja o caso da Câmara Municipal, mas acaba, também, por influenciar o setor privado. -----

----- Há semelhança dos quatro feriados que foram roubados pelo Governo, este é mais um dia em que os trabalhadores trabalham sem receber mais por isso. Acaba por ser uma redução no seu vencimento. -----

----- Não se trata de um ingerência na ação política do Partido Socialista, mas esperava-se que o Partido Socialista tivesse um bocadinho de mais inteligência política numa altura em que precisamos de descredibilizar, de desgastar e de correr com este Governo, que tanto mal tem feito a este povo. Senhores Deputados, não temos de andar a dar pérolas a porcos. Em vez de aproveitarmos as oportunidades que surgem para derrotar este Governo, contribuímos para que eles con-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

tinuam com a sua política, damos-lhe força. Não me parece correto. Entendam como uma crítica ou uma crítica construtiva. Era bom que não se voltasse a repetir, porque este dia acaba por ser uma tradição que os trabalhadores e o povo entendem como sua. -----

----- Não precisamos de mais roturas e de mais desânimo, precisamos é que as pessoas estejam motivadas para que este país possa andar para a frente. Não é com castigos ou com o corte de direitos, já há muito conquistados, que o país vai vencer. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Nos últimos dias foram divulgados novos indicadores relativamente à avaliação e às previsões sobre o desenvolvimento da situação económica e social no país. A cada dia que passa agravam-se ainda mais as dificuldades. Neste momento, há um milhão e meio de desempregados. -----

----- Na última sessão, foi feita uma intervenção a propósito das dificuldades que hoje atravessam muitas famílias no nosso concelho e que são uma evidência. Nessa sequência, também entrevi, procurei não ofender ninguém pessoalmente, nem ofender ninguém na sua intimidade, mas, do meu ponto de vista, caracterizei aquela intervenção de alguma verborreia revolucionária, aparentemente de esquerda, que não ia ao fundo dos problemas e que havia uma certa incoerência entre o discurso e as práticas. -----

----- Estamos no início do ano, aprovámos as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2013, pese embora com a nossa oposição, mas é bom haver alguma ponderação e alguma coerência entre aquilo que a autarquia faz no concelho e a situação do país e das pessoas que nos rodeiam. -----

----- Esta semana li no Jornal “O Mirante” uma notícia que dizia: “Restauro de antiguidades gera polémica em Coruche”. Ou seja, a Câmara decidiu gastar cerca de 5.000 € para restaurar umas peças de cerâmica encontradas nas escavações arqueológicas no Cabeço do Pé d’Erra e no Barranco do Farinheiro. Estou a citar este exemplo para ilustrar aquilo que, do meu ponto de vista, deveria ser ponderado. Há mais um conjunto de ações que estão calendarizadas e publicitadas e creio que a Câmara Municipal, no contexto das dificuldades que referi e que todos estamos de acordo que existem, deveria ter alguma ponderação para que haja, de facto, algum sentido de decência, de pudor, perante o sofrimento de muita gente. -----

----- Num concelho como o nosso, gastar este dinheiro, não se trata aqui de haver alguma cruzada contra as questões da cultura, da arqueologia, da história, trata-se tão somente, neste quadro e neste momento histórico que o país atravessa, de haver alguma moderação e alguma contenção na forma como se aplica o nosso dinheiro. -----

----- Gostava de ver aqueles senhores que aqui se indignam tanto com as desgraças que os nossos concidadãos atravessam, a terem uma opinião sobre esta questão e a apontarem e dizerem que “o rei vai nu”. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

----- A Deputado Municipal Mara Coelho apresentou, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, a **Moção “Rejeição à Lei das Finanças Locais”**, que a seguir se transcreve: -----

----- “O PS reconhece as profundas melhorias ao nível do bem-estar das populações, resultantes, em grande escala, da capacidade de realização e de rentabilização dos escassos meios disponíveis por parte das autarquias locais portuguesas. -----

----- Considerando que as autarquias locais, nos termos do disposto na Constituição da República Portuguesa (CRP), são pessoas coletivas territoriais, com órgãos representativos, a quem cumpre dar resposta à prossecução dos interesses próprios das populações respetivas, não devendo ser confundidas, assim, com meras delegações da Administração Central, nem sendo instrumentos de ação do Governo, mas sim formas autónomas de organização das populações locais, residentes nos respetivos territórios. -----

----- Registando que as autarquias locais dispõem de património e finanças próprios, visando o regime financeiro a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais. -

----- Sublinhando que a garantia constitucional da atribuição de recursos próprios requer que as autarquias disponham de: -----

----- a) Meios financeiros suficientes, para o desempenho das atribuições de que são constitucional ou legalmente incumbidas; -----

----- b) Meios financeiros autónomos, a fim do exercício das atribuições e competências não ficar dependente da vontade do poder central; -----

----- c) Autonomia, na gestão dos meios a que têm direito. -----

----- Considerando ainda que o princípio da autonomia local assenta na liberdade de condução das políticas públicas municipais, por decisão dos seus órgãos próprios, mediante responsabilidade própria, sem interferência governamental, mediante prestação de contas perante os cidadãos em eleições periódicas. -----

----- Sublinhando que quer a Carta Europeia da Autonomia Local quer as Recomendações do Conselho de Europa, desde logo na recente declaração de Kiev, determinam que deve assegurar-se às autoridades locais uma perspetiva de recursos equiparados às suas competências e responsabilidade de modo a implementá-las efetivamente, dispondo livremente desses recursos. -----

----- O Governo, cada vez mais autista e prepotente na sua atuação, tendo como principal alvo o poder local democrático, para além do ataque com a reforma administrativa, que de modo totalitário fazendo letra morta dos órgãos deliberativos da freguesias e dos municípios, unicamente visa extinguir milhares de freguesias aleatoriamente pelo país, tal como com o ataque derivado da lei dos compromissos que apenas pretende paralisar a gestão autárquica e aumentar a burocracia dos procedimentos, instaurando um clima de suspeição e insegurança por parte dos autarcas, pretende agora com a proposta de Lei das Finanças Locais, recentemente aprovada pela maioria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

PSD e CDS e com os votos contra do PS, PCP e BE, desferir o último golpe na autonomia e capacidade de trabalho das autarquias locais. -----

----- Revela o conjunto substancial de normas que propiciam uma ingerência por parte do Estado, conferindo ao Governo poderes para exercer uma tutela política que não é admissível, criando limitações à autonomia municipal, com a introdução de normativos que possibilitam, cada vez mais, uma ingerência da Administração Central na atividade municipal, retirando a esta a flexibilidade que é o seu apanágio tradicional, em vez de a agilizar cada vez mais.-----

----- Salienta os diversos casos que configuram restrições e violações da autonomia local, nomeadamente quando: -----

----- Admite que a Lei do Orçamento do Estado possa impor anualmente limites adicionais à dívida total autárquica, bem como à prática de atos que determinem a assunção de encargos financeiros com impacto nas contas públicas pelas autarquias locais; -----

----- Prescreve que a Lei do Orçamento do Estado possa determinar transferências do Orçamento do Estado de montante inferior àquele que resultaria da aplicação da Lei das Finanças Locais; -- -----

----- Estabelece isenções relativamente aos impostos que constituem receita municipal, nomeadamente para os imóveis do Estado, das Regiões Autónomas e quaisquer dos seus serviços; -----

----- Consigna benefícios fiscais e isenções pelo Governo sem que a compensação aos municípios seja feita de forma automática. -----

----- Constata que a disponibilidade de tesouraria dos Municípios é seriamente afetada, uma vez que: -----

----- a) É alocado ao Fundo de Apoio Municipal uma participação, de base universal, de valor global correspondente a 4% do FEF do respetivo ano; -----

----- b) É transferido para o Fundo de Apoio Municipal, nos dois primeiros anos após a entrada em vigor da lei, a totalidade do acréscimo de receita do IMI decorrente da reavaliação dos imóveis.-----

----- O Grupo Municipal do PS considera que se trata de uma proposta inaceitável, que põe em causa a coesão nacional e territorial, prejudicando a generalidade dos municípios e em particular o Município de Coruche.-----

----- Até porque em relação às receitas do IMI, e até ao momento os dados existentes não permitem garantir se haverá municípios que, não obstante a reavaliação dos imóveis, verão as suas receitas de IMI diminuídas.-----

----- O PS reconhece que cada município, e nas manifestações de proximidade que os autarcas têm para com os seus munícipes, são verdadeiros Ministérios da Solidariedade em Portugal, e que têm desenvolvido um enorme esforço para minorarem os efeitos desta grave crise que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

abate sobre os cidadãos e sobre as famílias, não disporão das condições mínimas necessárias ao cumprimento de tal tarefa, o que poderá provocar conflitos sociais que se devem evitar. -----

----- Como bem relembra a ANMP, os municípios com apenas 8,9% das receitas do Estado e com apenas 7,2% das despesas do mesmo Estado, suportam cerca de 36% do investimento público do país. -----

----- Face às políticas que têm sido definidas a nível Central, o investimento público dos Municípios tem diminuído drasticamente, em prejuízo evidente das populações e das economias locais, o que a continuar conduzirá a uma situação de desastre social. -----

----- Rejeitamos as alterações atualmente em curso no âmbito da Administração Local advenientes da Reorganização Administrativa do Território das Freguesias nos processos que não tiveram em conta a opinião determinante das populações e dos órgãos das autarquias locais, reafirmando que numa República não há espaço para a existência de poderes absolutos e absolutistas, autistas e que nem com centenas de Grândolas consegue ouvir o desespero das pessoas e ter a humildade de corrigir os erros desta gestão neo-liberal. -----

----- À enorme gravidade que encerra a Proposta de Lei das Finanças Locais para o presente e para o futuro do Poder Local, sendo a mesma arrasadora para o futuro e gerando situações, a curto prazo, que levará a que muitos municípios não possam cumprir os padrões de qualidade de vida que o Poder Local já propiciou à generalidade dos portugueses, menosprezando-se o papel fundamental do Poder Local no desenvolvimento do território e no continuar da elevação global da qualidade de vida dos cidadãos. -----

----- A Assembleia Municipal de Coruche reunida a 22 de fevereiro delibera: -----

----- Rejeitar, inequívoca e frontalmente, a Proposta de Lei das Finanças Locais; -----

----- Remeter esta deliberação à Comissão responsável para aprovação na especialidade e que venha a ter em conta as especificidades aqui frisadas; -----

----- Remeter ao Presidente da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares.” -----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado apresentou a **Declaração** que a seguir se transcreve: -----

----- “Nos tempos que correm, nós homens e mulheres socialistas, não devemos nem podemos calar as nossas inquietações perante governantes insensatos e insensíveis perante as muitas dificuldades sociais por que passam a grande maioria dos portugueses e os nossos concidadãos de Coruche. -----

----- Os governos, suas práticas políticas, desígnios ideológicos e sociais devem corresponder aos mais legítimos anseios e necessidades dos mais vulneráveis da nossa sociedade. -----

----- Este Governo, o mais neo-liberal, de direita conservadora e de coligação ultramontana



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

ainda não tem dois anos de duração e já destruiu cerca de 360 mil empregos em Portugal.-----

----- Nunca desde o 25 de Abril de 74 - aquele do Grândola Vila Morena - assistiu-se a tão grande ataque e afronta aos direitos sociais dos trabalhadores, dos funcionários públicos, dos estudantes, dos desempregados, dos jovens estudantes, das crianças e sobretudo dos mais idosos. --

----- A cada dia que passa são 670 famílias a ficar sem trabalho. As falências e as insolvências são em média 17 ao dia.-----

----- O drama social do desemprego, que é também uma tragédia e uma chaga social, marca primeira e insensível deste Governo PSD/CDS, atinge já quase um milhão de pessoas. Deste quase milhão, segundo os últimos dados do INE, 160 mil corresponde a desemprego jovem com qualificações. -----

----- Há dois anos a taxa de desemprego estava na casa dos 11%. Hoje a taxa é de 17,3%, corroborados pelos dados da Comissão Europeia. -----

----- Questionado, Passos Coelho responde que tais números estão em linha com as políticas e previsões do Governo.-----

----- Além deste quase milhão de desempregados, assistimos aos cortes cegos nos subsídios, salários e pensões, à violência fiscal sem limites, ao empobrecimento geral e galopante dos portugueses.-----

----- A uma semana do 7.º exame da Troika eis que a dupla Gaspar e Portas se prepara para mais um ataque ao estado social com o corte anunciado de 4 mil milhões de euros com o contributo infantil e rapineiro de Carlos Moedas.-----

----- Até Bagão Félix, homem de direita e católico convicto, nos alerta para tão vil e insensata política ao afirmar: “a situação é tão dramática que o Governo está a ir ao osso e à carne das pessoas”.-----

----- Será caso para acrescentarmos se a dupla Gaspar e Portas não esperará pelo troco em jeito de moedas e com fatura à Francisco José Viegas, ex - Secretário de Estado da Cultura, nos termos em carta aberta ao Senhor Nuncio! -----

----- Mas a realidade nua e crua, consequência premeditada deste Governo não fica por aqui. --

----- No ensino superior são milhares os alunos que deixam de estudar por incapacidade de pagarem propinas.-----

----- Ainda hoje ouvimos os representantes dos colégios privados, tão amigos deste poder, dizerem que os responsáveis do Ministério não pagam as suas contrapartidas desde novembro. ----

----- No setor da saúde, para além do aumento das listas de espera para cirurgias, há 14 hospitais públicos que não estão a fornecer a medicação necessária a doentes do foro oncológico. -----

----- E nas políticas sociais o que vemos? O salário mínimo recuou a valores de há 38 anos. ---

----- As reformas e as pensões são taxadas. Até, pasme-se, os subsídios de desemprego estão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

sujeitos aos cortes sem apelo nem agravo. -----

----- Dados vindos a lume dizem-nos que 24% das crianças portuguesas passam fome. Algumas crianças apenas comem uma refeição na Escola. -----

----- Lembrem-se os senhores vogais daquele episódio algarvio em que a diligente Diretora obrigou uma criança a ficar de castigo sem poder almoçar apenas porque a sua mãe não tinha dinheiro para a compra da senha? -----

----- A isto respondem os nossos governantes com políticas da caridadezinha à Madame Jonet.

----- E quanto às cantinas sociais como vamos? É sabido que no nosso concelho há instituições como a Caritas, as Vicentinas, as Juntas de Freguesia da Branca e da Fajarda que aderiram ao fornecimento de refeições a muitas pessoas carenciadas. -----

----- Mas o que acontece é que a Segurança Social apenas pagou a sua contrapartida em novembro relativamente ao ano de 2012.-----

----- Recordemos o grande esforço financeiro que a Junta de Freguesia de Coruche fez na distribuição de alimentos para o Natal em valores que rondarão entre os 15 e os 20 mil euros.-----

----- E como vamos de equipamentos sociais no nosso Concelho? Os socialistas congratulam-se em ter contribuído com dezenas de milhares de euros para a construção da Unidade de Cuidados Continuados do Monte da Barca. Recordamos também os muitos contributos da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa e do Município para a construção do lar de idosos. -----

----- Recordemos os esforços da população e da anterior Secretária da Reabilitação e da Segurança Social, Idália Serrão, para a construção do lar. -----

----- Na primavera do ano passado, aquando do lançamento da primeira pedra da construção do edifício do CRIC, o Secretário de Estado Marco António, em visita às instalações da Lamarosa e questionado sobre a possibilidade de poderem disponibilizar-se verbas para prestação de cuidados aos idosos da Lamarosa, disse que no próximo Orçamento de Estado seria o momento oportuno para tomar tal decisão. O que verificamos hoje é que não houve verbas algumas. -----

----- Acontece que o lar de idosos tem cerca de 45 utentes, mas apenas 22 são comparticipados, há mesmo casos de 3 utentes que são tratados e acompanhados em casas de particulares. ----

----- Será caso para perguntar se o Senhor Diretor Distrital da Segurança Social, Tiago Leite, está ou estará mesmo interessado para contribuir para criar melhores condições a todos os utentes do Lar da Lamarosa, e em igualdade de direitos, ou se nas suas visitas apenas perguntará se os responsáveis passarão fatura em troca de promessas ...” -----

----- O Deputado Municipal Jacinto Barbosa referiu: Não quero intervir sem de alguma maneira pedir licença, não esteja eu outra vez com a minha verborreia. Não quero que o Senhor Vogal Armando Rodrigues fique incomodado, não é meu princípio. -----

----- O Senhor não me pode ver. Não sei porquê. Eu estou na minha terra, nasci aqui há 65



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

anos e aqui criei a minha família e tive as minhas filhas (embora nenhuma delas tenha cá nascido por condicionantes da saúde da minha mulher). Nasceram em Santarém, mas são coruchenses. Como coruchense também não aceito, nem admito, a quem tenha procurado abrigo na minha terra, que me esteja a dizer que eu tenho verborreia. Isso não. -----

----- Se pensa que eu venho aqui chamar nomes ao Presidente da Câmara só para lhe agradar, deve estar profundamente enganado.-----

----- A Câmara tem a sua política de assistência a quem está desfavorecido e pratica-a. -----

----- Nos últimos tempos é tão falado que se tira verbas à cultura porque a cultura não precisa de comer. Penso que não, a cultura também precisa de comer, também há homens e mulheres que fazem cultura e têm direito ao seu trabalho. -----

----- Quando digo a minha Junta, digo isto com orgulho porque nasci nesta terra. A freguesia de Coruche é a minha Junta, não é que eu seja dono dela ou o patrão, nunca fui, nem sou e nunca o serei. Que isto fique claro. Que o Senhor Vogal, de uma vez por todas, compreenda isto. Obviamente que aquilo que eu estou a dizer está a servir de paródia. Veja-se o Presidente da Junta e aqueles que representam a Junta de Freguesia de Coruche praticam caridade, mas olhe que eles vão lá também. Se calhar seria bom pugnar para que também o PCP, e o Senhor em particular, estendesse a mão, procurasse ajudar, procurasse compreender, porque a vida não é só política, não é só verborreia, não é só a gente não gostar deste e daquele. É, também, ser humilde e eu tenho sido e vou continuar a sê-lo, pois foi isso que os meus pais me transmitiram e foi isso que eu já transmiti às minhas filhas. -----

----- Depois daquilo que o Deputado Artur Salgado disse, eu não era para abrir a boca, mas o Senhor voltou, o Senhor volta sempre e vai ter sempre a minha resposta. -----

----- Digo-lhe mais, para não dizer que eu estou aqui em termos pessoais, eu estou aqui em termos políticos, porque em termos pessoais entra-me por um ouvido e sai por outro. Eu quero que me entendam aqui naquilo que eu represento e não admito que seja de outra maneira. -----

----- Não devo nada ao PCP, nunca devi e posso prová-lo. Há coisas que parece que a vida me surpreende. Não tenho tudo, mas posso-lhe dizer que em quatro anos de mandato, do qual me orgulho e não branqueio absolutamente nada, dei cerca de 500 contos e estão aqui muitos documentos que têm a rubrica do Senhor Vogal. Ando na rua de cabeça levantada e nunca escondi que fui do PCP. Saí e fui à minha vida como qualquer um. Se isso é ideia de me calar, estão aqui as provas. Sabem o que é isto? Foi tentar enxovalhar a minha família há uns anos. Tenham paciência, mas eu não esqueço. Querem lidar comigo, eu lido, estou sempre solidário, estou sempre como homem e como um ser humano pronto a estender a mão. Agora não me entrem nos bolsos, seja ele quem for. Só para dar um exemplo, posso mostrar, não tenho problemas nenhuns, toda a gente pode ver e só não cumpri até ao fim porque quando fui para pagar o meu nome já não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

constava. Se não fosse isso tinha pago tudo, é só essa a razão. -----

----- Quero dizer ao Senhor Vogal que não se preocupe com o Jacinto Barbosa, não se preocupe se ele tem verborreia ou não, se ele comete algum ilícito. Desafio-o a isso. Muita gente que se dirige ao Jacinto Barbosa, haja o primeiro que diga que só por ser do outro lado o Jacinto Barbosa voltou-lhe a cara. Nunca o fez, não o faz e nunca o fará. -----

----- É com um sentimento de tristeza e de amargura que eu tive de dizer estas palavras. E digo-vos mais, não era bem isto que eu queria dizer, mas o respeito que tenho por esta sala e começando pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de quem tenho grato prazer de ser amigo e companheiro, estendido a todas as outras forças que aqui estão, peço desculpa de alguma coisa que vos possa ter magoado. Não era essa a minha intenção. -----

----- O Presidente da Assembleia apresentou em nome da Mesa o **Voto de Congratulação** que a seguir se transcreve: -----

----- “Trazemos a esta reunião o facto do Jornal “O Mirante” ter atribuído ao cidadão Dionísio Simão Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, a distinção de Personalidade do Ano de 2012 na área da política, pelo trabalho desenvolvido à frente dos destinos da autarquia. --

----- Os jornalistas e a administração do jornal entenderam que deviam atribuir esta distinção a um político que há mais de 11 anos lidera a Câmara Municipal de Coruche e que se tem distinguido “na promoção do desporto, da educação, do ambiente e dos produtos regionais”. -----

----- Num momento em que cumpre o seu último mandato à frente dos destinos da autarquia, face às restrições impostas pela lei de limitação de mandatos, o legado dos mandatos de Dionísio Mendes encontra-se à vista de todos. Recordemo-nos, entre outros, da requalificação do parque escolar do concelho, da construção do Estádio Municipal José Peseiro, dos relvados sintéticos nas freguesias do Couço, da Branca e de Santana do Mato, da requalificação empreendida pelo Parque do Sorria, do Mercado Municipal, do Emissário da Vila de Coruche, do Açude Ponte, da Central de Camionagem, das Piscinas Municipais, da recuperação da rede viária, dos depósitos elevados de abastecimento de água, das ETAR’s por todo o concelho, do apoio prestado às freguesias e coletividades, dos programas de apoio social, da delegação da Câmara Municipal na vila do Couço, do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, da promoção do concelho e da aposta nas potencialidades locais.-----

----- A distinção agora atribuída é o reconhecimento do trabalho desenvolvido por este homem que, com visão e estratégia, alcançou os objetivos que propôs aos coruchenses e transformou o seu concelho.-----

----- Reconheceu agora o Jornal “O Mirante”, através desta atribuição, aquilo que os Coruchenses já sabem há muito, pois diariamente são surpreendidos e confrontados com a obra feita.-----

----- Assim, proponho à Assembleia Municipal de Coruche a atribuição de um Voto de Con-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

gratulação pela distinção atribuída pelo Jornal “O Mirante” ao homem e autarca Dionísio Mendes. -----

----- Que seja dado conhecimento: -----

----- Ao Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Dionísio Simão Mendes; -----

----- À Câmara Municipal de Coruche; -----

----- Aos órgãos de comunicação social local e regional.” -----

----- Seguidamente, passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em relação a algumas intervenções, foram aqui referidas decisões da Câmara e atitudes do Município (algumas delas com relevância). Gostava de prestar esclarecimentos e dar a minha versão sobre os factos que foram comentados. -----

----- Um desses factos tem a ver com a extinção de feriados. Ligou-se isso à decisão da Câmara Municipal de Coruche de não ter considerado o dia de Carnaval como dia feriado. Falou-se de referências históricas, falou-se de tradição, falou-se de hábitos, falou-se de costumes e falou-se de governar para as pessoas. É exatamente com esse sentido de governar para as pessoas que a Câmara Municipal de Coruche, o executivo e eu próprio, decidimos não atribuir o dia de Carnaval como feriado. Todos os dias digo, especialmente quando falo com os trabalhadores, que nós governamos este Município para cerca de 20 mil pessoas. São aqueles que aqui residem, são aqueles que aqui trabalham, são aqueles que aqui produzem, são aqueles que, de facto, constituem a população do concelho. Às vezes digo mesmo que esses são os nossos patrões. -----

----- O dia de Carnaval foi, obviamente, na terça-feira e na quarta-feira seguinte fiz aquelas reuniões habituais com os trabalhadores municipais. Voltei a dizer que nós temos 20 mil patrões e é perante esses que devemos prestar contas. Quando aqui se fala que o executivo deve governar para as pessoas, é mesmo esse o nosso entendimento. -----

----- Não queiram saber a quantidade de pessoas, dessas pessoas para quem nós governamos e a que temos de prestar contas, que elogiou o Presidente da Câmara, a Câmara Municipal ou o executivo pelo facto de estarmos a trabalhar no dia de Carnaval. Foram muitas pessoas que se dirigiram ao Presidente da Câmara e fizeram esta referência - “ainda bem que vocês estão a trabalhar, ainda bem que vocês dão o exemplo, ainda bem que o Município de Coruche se mantém ativo”. -----

----- Pondo os pratos na balança, sei que era muito mais popular entre os trabalhadores, e entre algumas forças políticas, ceder esse dia. -----

----- Efetivamente até acho que há feriados que por razões históricas, razões políticas, razões de fortes tradições, se justificam, mas o dia de Carnaval não é o caso, nomeadamente na nossa região. Por exemplo, em Ovar, Loulé e Torres Vedras, concerteza que sim. Em Coruche não me parece que seja, de facto, uma data relevante. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

----- Eu próprio também preferia ter ficado a dormir de manhã, estava frio, desagradável, mas eu também trabalhei, trabalhámos todos e não vi descontentamento das pessoas. Como disse, passados dois dias fiz três reuniões gerais com os trabalhadores, onde estiveram praticamente todos os trabalhadores municipais e houve uma pessoa que levantou essa questão, comentou e disse - “Ó Senhor Presidente foi uma pena não termos tido o dia de Carnaval.” Não ouvi críticas por isso, agora se todos nós pudermos ficar em casa e estivermos a ganhar é bem mais agradável do que estar trabalhar. Todos os dias trabalhamos com a convicção que estamos a fazer alguma coisa por este país e por este concelho. Portanto, foi uma decisão nossa. -----

----- Houve quem também dissesse que o Senhor Presidente se vai embora, que não precisa de votos, e então já não se lembra do Carnaval. Não é isso. Até podia ser simpático, podia ser demagógico, podia eleitoralmente ser interessante, mas não é por isso que nós nos movemos. -----

----- Na minha opinião, haverá feriados que foram extintos que fazem muito mais sentido. Digo aqui claramente que o 5 de Outubro é um deles, faz todo o sentido do ponto de vista histórico, do ponto de vista da tradição e do ponto de vista da simbologia para o regime democrático. -----

----- Não sei se cá estarei nessa altura como Presidente da Câmara, provavelmente não, as eleições devem ser a 29 de setembro, mas se estivesse como Presidente da Câmara seria uma data que proporia à Câmara Municipal que se mantivesse como feriado concelhio, como dia de paragem da população, dos trabalhadores, por tudo o que está associado ao 5 de Outubro. -----

----- Depois há outras datas que têm mais significado. Por exemplo, há anos que em Coruche é tradição a quinta-feira da Ascensão, da parte da tarde as pessoas ficam em casa, vão conviver para o campo, vão para a pesca ou vão fazer algumas atividades lúdicas com a família. Este dia para mim, e para as pessoas, tem muito mais significado. Lá chegaremos e depois veremos as decisões que há a tomar. -----

----- Podem querer que governar para as pessoas é atender a todos, não é atender só aos 380 trabalhadores da autarquia, é atender aos 20 mil habitantes deste concelho. Como disse, da parte dos habitantes do concelho muitos congratularam-nos por termos tido a “coragem” de o fazer. ---

----- Sei que isto pode proporcionar leituras políticas. Houve quem dissesse, também, que foi só Rio Maior, Santarém e Coruche, que era aqui um eixo alinhado. Não quis saber se foi também Rio Maior e Santarém. Oficialmente não sei, nem me preocupei nada com isso. Teve a ver com esta situação local, do Carnaval não ter qualquer expressão para nós. A Câmara realizou o habitual desfile com as crianças das escolas à sexta-feira (o qual foi muito participado). -----

----- Na terça-feira de Carnaval, com as empresas fechadas, com os bancos fechados e com a Câmara Municipal a funcionar, não vi ninguém a fazer brincadeiras de Carnaval. -----

----- Quanto à questão do restauro e dos 5.000 euros que se gasta, desculpe Senhor Vogal Armando, mas às vezes chateia um bocadinho essa pretensa moralização que quer fazer dos outros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

e de apelo à decência. Com que direito? Mas o que é isso de decência? Vem aqui falar de decência, pudor, perante o sofrimento de muita gente. Mas quem é que lhe dá essa autoridade moral para falar assim para os outros? A Câmara Municipal de Coruche, o executivo municipal ou o Presidente da Câmara, já deixámos de acudir a alguém do concelho de Coruche que precisasse comprovadamente de ajuda? Já deixámos de dar algum contributo àqueles que necessitam? Quantos programas de apoio social temos, de facto, em vigor no concelho de Coruche, devidamente regulamentados e que praticamos todos os dias? Quantas deliberações de Câmara já tomámos em cada sessão a favor daqueles que necessitam? Na sessão anterior aprovámos um financiamento para substituir uma cobertura de uma habitação no Bairro da Areia, no valor de quatro mil e tal euros, porque o telhado estava a cair na sequência do último temporal.-----

----- Estes 5.000 euros fazem falta à Câmara? Isto é que é pura demagogia, é pura estreiteza de visão política, porque estamos a falar de uma verba que é financiada a 90% por fundos comunitários, dentro daquela Bolsa de Mérito que foi aprovada e na qual aprovámos um investimento de cerca de 500.000 euros para atividades no Museu Municipal. -----

----- Estas peças que estamos a recuperar, admito a incorreção dos termos, não são antiguidades, são peças arqueológicas que têm cinco mil anos, as quais vão integrar a exposição de longa duração que o Museu Municipal está neste momento a preparar. -----

----- O Museu Municipal tem uma exposição chamada de “longa duração” que já devia ter sido substituída há alguns anos, pois tem doze anos consecutivos, desde que o Museu Municipal foi inaugurado, em agosto de 2001. Finalmente, em 2012, conseguimos aprovar uma verba que permite renovar esta exposição. Não tem importância nenhuma esta verba. A cultura não tem importância nenhuma. A antiguidade dessas peças que atestam a permanência da agricultura no Vale do Sorraia, desde cinco mil anos atrás, não tem importância nenhuma. Para algumas pessoas não tem, mas para mim tem muita importância e para a história de Coruche, para o património de Coruche, para a memória de Coruche também. -----

----- Se fosse possível recuperar estas peças com muito menos dinheiro, encantados da vida. Na prática nós pagamos 10% do valor total. -----

----- Má gestão de dinheiros públicos e falta de rigor é aquilo que eu digo que a CDU fez, por exemplo, quando inaugurou o Museu Municipal, em agosto de 2001, depois em janeiro de 2002 ainda se pagava uma avença a um design gráfico, o Senhor Henrique Cayatte, muito digno, posso dizer assim. Ele ainda estava a ganhar uma avença e a fazer literalmente zero para o Município, isto é que é falta de rigor, isto é que é uma indecência. Nós chamámos o Senhor e dissemos que íamos cortar a avença porque ele não estava a fazer nada. Encantados da vida, amigos como dantes, não há problema nenhum por isso. -----

----- Agora o que nós fazemos é pudor, é decência? Nós pagamos as coisas. Nós até temos um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

superavit. Nós não deixamos de prestar apoio social a ninguém. Nós apoiamos as IPSS do concelho. Nós apoiámos a construção do Lar da Lamarosa, que abriu portas no dia 4 de fevereiro. Nós estamos a apoiar a obra de construção do CRIC. Nós apoiámos a construção da Unidade de Cuidados Continuados. Então gastamos mal o dinheiro? Isso é demagogia. -----

----- O arqueólogo que está agora a fazer as escavações no Pé d'Erra contou-me uma história do princípio dos anos 80. Nessa história ele tinha sido saneado deste concelho porque teve a ousadia, numa exposição, de apresentar uma fotografia em que se via a marca do computador. Então alguém lhe disse que isso era propaganda ao imperialismo americano, e que se não sabia tirar a marca, então que tirasse uma fotografia em que esta não se visse. Quando ele me contou esta história, pensava que era uma anedota. Afinal a história que ele me contou dos anos 80 é perfeitamente possível em 2013. -----

----- Normalmente associamos a cultura e a visão das coisas da cultura muito mais ligada às pessoas de esquerda, aos partidos de esquerda. Provavelmente, é um daqueles preconceitos também desatualizados. -----

----- Na reunião de Câmara houve um Vereador que falou deste tema e, então, achou que era um escândalo a Câmara investir 5.000 euros em peças arqueológicas, sem ter atenção ao financiamento, apesar de eu lhe ter dito que esse trabalho era financiado. Agora, na Assembleia Municipal, fico pasmado ao vir de novo o mesmo tema e com adjetivos como pudor e decência. Do meu ponto de vista, são situações absolutamente fora do contexto. Não estou a dizer isto com qualquer pretensiosismo cultural, ou outro, e desfasadas para a época em que nós vivemos. Também foi dado conhecimento à Assembleia Municipal da aprovação desta candidatura que fizemos à Bolsa de Mérito, na ordem dos 90% da verba a investir. Trata-se de um investimento para o futuro, que é recuperar peças arqueológicas, não são antiguidades, ainda que algumas antiguidades também sejam peças de valor e com interesse para reconstruir a história, a memória e o património de um país, de um povo ou de uma região. -----

----- Trata-se de peças arqueológicas encontradas recentemente e que têm muito a ver com a nossa história, a nossa tradição e com a agricultura no Vale do Sorraia, que é das zonas do país onde mais cedo se começou a fazer agricultura (prática que se mantém até aos dias de hoje). As peças vão integrar a futura exposição de longa duração do Museu Municipal. -----

----- É evidente que se estes trabalhos custassem 500 euros era melhor para a Câmara, mas ainda que custem 5.000 euros, dá trabalho a um conjunto de pessoas, trabalho que é tão digno como outro qualquer, ainda mais, numa altura em que se fala em postos de trabalho, em manter o emprego e em manter a atividade económica. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à discussão a Moção “Rejeição à Lei das Finanças Locais”. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

----- Referiu que, em relação à Lei das Finanças Locais, este processo foi iniciado pelo atual Governo e visa, essencialmente, a recentralização do poder. Disse isto em setembro de 2011 quando trouxe à Assembleia, pela primeira, vez o Livro Verde. Infelizmente o tempo tem vindo a dar-me razão sobre essa matéria. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Penso que o PSD, enquanto foi Governo, nunca cumpriu a Lei das Finanças Locais. Quem anda nestas coisas recorda-se que desde os tempos de Cavaco Silva foi cortada a Lei das Finanças Locais e, mais uma vez, agora, está-se a pretender alterá-la. Estamos a assistir a uma política neo-liberal. -----

----- Esta nova lei é para retirar poder de decisão às Câmaras Municipais. Passamos a funcionar como antigamente, com nomeações políticas. Quem não se recorda da forma como era nomeado o Presidente da Câmara antes do 25 de Abril? Com esta situação vamos funcionar dessa maneira.-----

----- Estes Senhores não ouvem ninguém. Onde é que querem ir? Penso que, de facto, só pode haver repúdio para estas políticas. Nós nas freguesias fazemos sentir à ANAFRE que é necessário haver uma ação de repúdio. Também as Câmaras Municipais devem fazer esse trabalho através da ANMP. Que se desenvolva aqui alguma ação contra esta situação, porque senão qualquer dia vamos ter o que tivemos antigamente. O povo pode-se enganar, mas não é burro, não é estúpido e, pelo menos, na altura própria há de dar a resposta. -----

----- Quando ouvi o Primeiro-Ministro dizer que se está nas tintas para as eleições, ele não o diz de ânimo leve. Ele e os capangas dele já estão a ver em que empresas é que se vão enquadrar. É aí que eles vão cair, a gente vai ver. Vimos nos jornais o que vem por aí (essas empresas de onde eles vieram, o quanto foram beneficiadas).-----

----- As organizações democráticas que não se deixem adormecer. Neste caso, as Câmaras e Assembleias Municipais e, também, a ANMP e a ANAFRE.-----

----- De facto, quem não é daqui não sente isto como nós. Não há futuro sem história. Quem não sabe isto? Acho que é um investimento que se deve fazer. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezassete do PS e cinco da CDU) e três votos contra (dois do MIC e uma do PSD), aprovar a Moção “Rejeição à Lei das Finanças Locais.”-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à discussão o Voto de Congratulação. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Naturalmente que vou votar favoravelmente este Voto de Congratulação apresentado pela Mesa. Na minha perspetiva, este Voto não só premeia aquele que é o trabalho autárquico desenvolvido pelo Presidente Dionísio Mendes, que é notório e que está aos olhos de toda a gente que acompanhou esta gestão nos últimos 11 anos, mas também o trabalho que desenvolveu anteriormente enquanto Vereador. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

----- É notório o desenvolvimento feito no concelho de Coruche, aquilo que ele gosta de apelidar de desenvolvimento sustentado e integrado. Isso vê-se na aposta na cultura, na educação, no ambiente, nas energias renováveis e em várias áreas que são transversais, mas sobretudo por ter olhado para o concelho e ter percebido os recursos naturais que existiam e de ter conseguido potenciar, a nível económico e a nível social, esses mesmos recursos. Sobretudo o que está em causa é o homem. Em 2001 apresentou-se enquanto candidato com o slogan que eu acho que é o que ele tem feito diariamente na gestão do concelho - “Amar Coruche e falar verdade”.-----

----- Não me esqueço que ouvi o Presidente Dionísio Mendes, em várias intervenções públicas, dizer que só era político porque era autarca e que só era autarca em Coruche. Isto mostra bem o bairrismo, a paixão e o amor que ele tem pelo concelho de Coruche. -----

----- Para além do mais, é um homem visionário, o que é muito raro conseguir encontrar-se. É um homem com princípios, com valores, com integridade e que prima sempre pela solidariedade e pela lealdade. -----

----- Tenho o orgulho e o privilégio de trabalhar diariamente com o Presidente Dionísio Mendes. Cada dia é uma aprendizagem que eu tenho e que eu levo, não só uma aprendizagem política, mas uma aprendizagem em termos de valores, porque ele consegue transmitir lealdade e solidariedade e isso, felizmente, foi reconhecido na região através do jornal “O Mirante”. -----

----- Como o Presidente da Assembleia disse, e bem, foi reconhecido em Coruche pelos coruchenses, conseguiu, em termos de relações interpessoais com os munícipes, com os trabalhadores e com a equipa que trabalha com ele diariamente ter essa relação de solidariedade e lealdade. Por tudo isto, voto favoravelmente este Voto de Congratulação. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Dionísio Mendes à frente de uma equipa do Partido Socialista demonstrou, de facto, uma autêntica liderança e um trabalho muito interessante.-----

----- Se repararmos, desde a primeira eleição que tem vindo sempre a subir a sua votação e é com uma maioria absolutíssima que vai terminar o seu mandato. Isto demonstra que ele vem a ser reconhecido, em primeiro lugar pelos munícipes (mais de 20 mil no concelho de Coruche). Esse é o grande reconhecimento. Depois, é também reconhecido pelos media. Tem uma importância interessante e nós autarcas do concelho também temos essa obrigação, e é um dever que nos assiste, de fazer esse reconhecimento. -----

----- O Deputado Municipal Ernesto Cordeiro referiu: Congratulo-me com a notícia e não há dúvida que é um mérito reconhecido publicamente por um órgão de informação que transmite aquilo que se vai passando. -----

----- Se repararmos, quando o Partido Socialista, sob o comando de Dionísio Mendes, pegou nesta câmara o que era Coruche? O que era o nosso concelho, com o atraso que estava? Daí para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

cá todos conhecemos as obras que foram possíveis com o aproveitamento exemplar de todas as verbas do QREN e com a comparticipação da Câmara. Atualmente, vê-se o desenvolvimento do concelho e já foram anunciadas aqui há pouco as benfeitorias realizadas. Não há dúvida nenhuma de que são extraordinárias, foi para o nosso concelho uma mais valia que não se vê em muitos concelhos. -----

----- Penso que todos os coruchenses se devem congratular com esta nomeação, com este prémio, com esta vitória, que é a vitória do Partido Socialista e de Dr. Dionísio Mendes à frente dos destinos do nosso concelho. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Presumo contar com a solidariedade da Deputada Luísa Portugal e do Deputado Artur Salgado, e possivelmente haverá mais pessoas, uma vez que fui acusado de não ser natural do concelho, logo não ser bom coruchense. Também eles não são naturais do concelho de Coruche e presumo que não têm a mesma opinião sobre eles. -----

----- Acho que aquilo que aqui foi dito é grave. Estamos numa Assembleia Municipal com pessoas que se reivindicam de ter autoridade política, portanto, estão num contraste de xenofobia e de algum bairrismo doentio que só lhe fica mal. -----

----- Sou eleito na Assembleia Municipal há vários mandatos e, já aqui o disse uma vez e volto a repetir, as minhas opiniões decorrem da autoridade que tenho de exercer o meu direito enquanto cidadão com os direitos que a Constituição me confere e, portanto, não peço autorização a ninguém para me exprimir e exprimerei sempre as minhas opiniões. Há aqui pessoas que convivem mal com opiniões diferentes, mas isso é um problema de outras pessoas. Não é forçoso, nem tem de haver aqui opiniões coincidentes. O contraditório é importante. -----

----- Acho curioso que destacados dirigentes do Partido Socialista, a propósito das pessoas que cantam a Grândola Vila Morena, dizerem que estão a violar a liberdade de expressão. Então eu não tenho liberdade de expressão? Era o que faltava! Não dou valor nenhum àquilo que foi dito sobre este ponto de vista. Ouvi as outras pessoas, têm o direito de dizer o que disseram, eu não tenho que contestar, mas discordo. Tenho os meus direitos e exercê-los-ei. -----

----- Relativamente ao facto de não ter nascido em Coruche e viver cá já há bastantes anos, vou repetir o que já aqui disse: Ando na vila de cabeça erguida, não devo nada a ninguém, tenho crédito em todo o lado e, do ponto de vista social, que me apontem algum rabo de palha. A mim não me apontam nenhum, porque enquanto comunista procuro ter uma conduta de integridade, de seriedade e comportamentos cívicos, políticos e outros, condicentes com a condição de comunista. Isto que fique claro. -----

----- Na bancada da CDU vamo-nos abster relativamente ao Voto de Congratulação pela atribuição ao Senhor Presidente da Câmara do prémio de personalidade do ano na área da política.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

As razões são óbvias. Discordamos politicamente da visão e não consideramos que o Dr. Dionísio Mendes, o Presidente da Câmara, seja um visionário como já aqui foi dito. É evidente que respeitamos as outras opiniões. Acho que um bocadinho de contenção nos elogios só dignificava os Vogais que os proferiram. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal salientou: Deixei o Senhor Deputado manifestar-se dessa forma porque reparei que não pediu a palavra e está dada a resposta.-----

----- O Deputado Municipal Abel Santos referiu: Antes de mais, muitos parabéns ao Senhor Presidente da Câmara. Acho que um coruchense que recebe qualquer prémio deve ser sempre enaltecido, deve ser sempre valorizado e deve ser sempre reconhecido nesta Assembleia Municipal, ainda mais quando é o Presidente da Câmara, independentemente das nossas visões históricas e ideológicas. Não se deve lembrar, mas foi meu professor de História e foi um bom professor, despertou-me esse interesse e eu passei a valorizar muito a História. -----

----- Como Presidente da Câmara destaca-se sem igual dos restantes. É verdade, destaca-se como autarca, como político e um prémio destes é sempre de reconhecer. -----

----- Tenho pena que não haja mais pessoas com a sua capacidade porque Coruche ganharia com isso, a vida autárquica ganharia com isso. Já não se apagariam imagens de computadores de marca americana, nem se arrancariam estátuas como as que se arrancaram e que fazem parte da História.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara é um homem a quem eu reconheço capacidade e reconheço valor intelectual e é o Presidente da minha Câmara. Eu sou de Coruche e, como tal, acho que não pode haver sequer dúvidas em votar a favor da atribuição de um prémio de “personalidade” a um coruchense e a um homem que gosta da sua terra. Muitos parabéns! -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Voto de Congratulação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezassete do PS e dois do MIC) e seis abstenções (cinco da CDU e uma do PSD), aprovar o Voto de Congratulação.-----

----- O Deputado Municipal António Soares apresentou a seguinte declaração de voto: Esta minha abstenção tem a ver com a forma como encaro e analiso os cargos no Poder Local e os valores de cada um. Atendendo a que a Câmara, a Assembleia Municipal, as Juntas de Freguesia e as Assembleias de Freguesia são compostas por diversas pessoas das várias forças partidárias representadas.-----

----- Ao longo dos vários mandatos muitas iniciativas foram realizadas, as quais merecem o meu apoio, apesar de estar na oposição, daí que entendo que transportar aquilo que foi aqui referido, em termos de algumas iniciativas e de algumas obras, para uma só pessoa, não me parece assim tão bem. Há também outras pessoas que compõem os órgãos e isso faz parte do cargo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

cada um. -----

----- Também aquilo que foi feito no presente e no passado diz respeito a uma conjuntura. Nestes últimos anos não nos é alheia uma conjuntura financeira resultante dos vários quadros comunitários que por cá passaram e que no passado não existiram. Se não fosse esta situação, naturalmente que não se estaria aqui a falar de algumas obras que foram feitas.-----

----- Também é bom referir que algumas obras, no que respeita à CDU, já estavam projetadas ou iniciadas e outras foram realizadas.-----

----- No caso concreto do concelho de Coruche, acho que é importante o trabalho criado e desenvolvido após o 25 de Abril de 74 por todos aqueles que passaram pelo Poder Local. -----

----- Estar a transportar isto só para uma pessoa, como uma figura que tem naturalmente o seu contributo (e isso não se põe em causa), não me parece correto. Da minha parte, acompanhei o Presidente da Câmara em dois mandatos com a CDU e, naturalmente, que deu o seu contributo nas diversas ações. -----

----- Nestes últimos três mandatos tem sido Presidente da Câmara pelo Partido Socialista e não lhe deixo de reconhecer algum trabalho feito, mas também a todo o conjunto dos vários autarcas que passaram por estes mandatos, daí a minha abstenção.” -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Foram constrangedores estes últimos momentos da Assembleia Municipal, não estava à espera disto. Obviamente que não faço comentários, mas foi um pouquinho desconfortável estar a assistir a esta situação. Queria agradecer os elogios que me foram feitos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO UM - REGULAMENTO PARA A CENTRAL DE CAMIONAGEM DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 143, de 9 de janeiro de 2013, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento para a Central de Camionagem de Coruche, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 2 de janeiro de 2013, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A Central de Camionagem, por imposição legal do IMTT, tem de ter um regulamento de funcionamento, o qual está de acordo com a lei. Apresentámos a proposta atempadamente ao IMTT e só recentemente, já no final do ano, nos foi devolvido o regulamento devidamente aprovado. -----

----- Trata-se de um formalismo legal, para completar o processo da constituição da Central de Camionagem, esta aprovação do regulamento pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Fechamos um ciclo que tem a ver com o investimento feito na Central de Camionagem e os apoios



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

concedidos pelo IMTT.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, deu a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues afirmou: Apesar de não ter nascido em Coruche, leio os regulamentos do meu Município com atenção, ao contrário de outros Senhores Vogais que não os lêem. -----

----- Tenho uma dúvida em relação ao ponto 3) do artigo 19.º e à alínea e) do artigo 26.º, pelo que quero suscitar a seguinte questão: No caso do quiosque não estar aberto às 5 da manhã, e sabemos que não vai estar aberto, se pode haver a aplicação de uma coima.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que no artigo 5.º o que diz é que terá um horário compreendido entre as 5 horas e as 21 horas.-----

----- O Deputado Municipal António Soares referiu: Quanto ao artigo 11.º, n.º 1, parece-me não fazer sentido, pois é proibida a passagem a veículos sobre a passadeira.-----

----- O Presidente da Câmara informou: Trata-se das passadeiras dentro do próprio espaço da zona de circulação entre os cais dos autocarros. Também sabemos que em princípio não é assim, é um pouco como pôr sinais de estacionamento nas garagens na via pública (por lei não se pode estacionar em frente às garagens). Pode ser uma redundância. -----

----- Todo este regulamento é para o espaço da Central de Camionagem e não para o espaço exterior.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento para a Central de Camionagem de Coruche.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado, aquando desta votação, não estava presente na sala. -----

----- **PONTO DOIS - V DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - HERDADES DO MONTE DO AREIRO E CANEIRA:-** Foi presente o ofício n.º 447, de 25 de janeiro de 2013, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de janeiro de 2013, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Devo começar por aclarar que este assunto é apenas para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

----- A lei estabelece que a Câmara faz as correções ao PDM e se do ponto de vista técnico se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

verificar razão para isso, essas correções materiais têm a ver com erros de cartografia, demarcação de áreas de montado de sobro e azinho que estão efetivamente mal demarcadas, a Câmara aprova-as e depois deve dar conhecimento à CCDR e à Assembleia Municipal. -----

----- Pode-se achar um pouco estranho, mas há um conjunto de procedimentos que funcionam dessa maneira. Vêm à Assembleia Municipal para conhecimento e a concretização desta alteração só se dá após a Câmara dar conhecimento à CCDR e à Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- A Assembleia tomou conhecimento da V Declaração de Correção Material ao Plano Diretor Municipal - Herdades do Monte do Areeiro e Caneira. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE PROJETO DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA E DO RESPECTIVO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA ENTRE O MUNICÍPIO E A LT - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM:-** Foi presente o ofício n.º 448, de 25 de janeiro de 2013, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de janeiro de 2013, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Diz respeito à empresa intermunicipal LT-SRU que integra os Municípios da Lezíria que se interessaram por estes projetos de reabilitação urbana. Cada Município contribui com uma verba que está definida em cada ano para suportar despesas, nomeadamente com pessoal que está afeto à SRU. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Diz respeito à empresa intermunicipal LT-SRU que integra os Municípios da Lezíria que se interessaram por estes projetos de reabilitação urbana. Cada Município contribui com uma verba que está definida em cada ano para suportar despesas, nomeadamente com pessoal que está afeto à SRU. -----

----- No caso do Município de Coruche, prevê-se 4.217 € para 2013, 4.700 € para 2014 e 8.000 € para 2015. São as condições para que a SRU possa continuar as suas atividades com a contribuição de cada um dos Municípios e que cada uma das Assembleias Municipais aprovará o contrato com os valores respetivos para cada autarquia. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, deu a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o “Contrato de Prestação de Serviços de Preparação de Projeto de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana e do Respetivo Projeto de Operação de Reabilitação Urbana” entre o Município e a LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

----- Consequentemente, deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais nos termos previstos no citado contrato. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REABILITAÇÃO URBANA:-**

Foi presente o ofício n.º 446, de 25 de janeiro de 2013, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de janeiro de 2013, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a continuidade daquele processo que aprovámos relativamente ao Mapa de Pessoal para o ano de 2013, que previa a criação deste lugar de Direção de Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana. -----

----- Em reunião de Câmara já decidimos avançar com o procedimento concursal e à Assembleia Municipal compete aprovar a constituição do júri. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, deu a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS, cinco da CDU e dois do MIC) e uma abstenção do PSD, de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designar a constituição do júri, conforme mapa anexo, que fica a fazer parte integrante da presente deliberação, para o procedimento concursal para o cargo de Diretor do Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana (cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau) - Posto de Trabalho DOTRU - 1, atendendo às características dos membros propostos e que constam de modo claro do referido anexo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - I ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2013:-** Foi presente o ofício n.º 679, de 1 de fevereiro de 2013, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a I Alteração ao Mapa de Pessoal de 2013, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de janeiro de 2013, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: É uma alteração muito pequena que tem a ver com a responsabilização de uma pessoa para função de Técnico Superior, DASC 19-A na Creche e Jardim



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

de Infância da Quinta do Lago. -----

----- Tivemos um crescimento de crianças na Creche da Quinta do Lago na sequência do encerramento de uma instituição particular, onde existia a valência de Creche e Jardim de Infância. São mais de uma dezena de crianças desde o final do ano civil passado.-----

----- Entretanto decidimos criar mais um lugar de Técnico Superior, ou melhor, preencher esse lugar com uma pessoa que já trabalhava na Creche, que do ponto de vista profissional continua a ter a mesma categoria, mas que assume em termos de responsabilidade essa função de Técnico Superior, ficando responsável por uma das salas. Essa trabalhadora assumiu de livre vontade essa responsabilidade. -----

----- Dentro do Organograma e do Mapa de Pessoal criámos mais um lugar de Técnico Superior para desempenhar funções na Creche da Quinta do Lago, embora continue com a categoria de Assistente Técnico, já que nesta altura do ponto de vista material não é possível fazer a reclassificação.-----

----- A funcionária assume essa responsabilidade porque tem habilitações profissionais para tal, mas mantém o estatuto que tem até agora como Assistente Técnico, e no futuro, poderá então vir a ser colocada nessa carreira.-----

----- Esta situação subentende uma alteração ao Mapa de Pessoal para que efetivamente se preveja mais um posto de trabalho de Técnico Superior na Creche da Quinta do Lago. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, deu a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, de acordo com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, aprovar a I Alteração ao Mapa de Pessoal de 2013.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO SEIS - RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSOS PREVISTOS PARA 2012**

QUE TRANSITARAM PARA 2013:- Foi presente o ofício n.º 922, de 14 de fevereiro de 2013, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2013, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Na opinião do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro faz sentido declararmos os compromissos não concretizados por inteiro no ano de 2012 e que, obviamente, transitem para 2013. Isto é, há compromissos que executámos no ano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

2012 e que transitam para o ano de 2013, porque as obras se atrasaram ou não se fizeram as aquisições por diversas circunstâncias. -----

----- Do ponto de vista formal, solicitar à Assembleia que esses compromissos façam parte do ano económico de 2013. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, deu a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ratificar todos os compromissos previstos para 2012 que transitaram para 2013, conforme proposta anexa, que fica a fazer parte integrante da presente deliberação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DO SORRAIA - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL:-** Foi presente o ofício n.º 924, de 14 de fevereiro de 2013, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2013, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com um contrato plurianual de manutenção dos espaços verdes no Parque do Sorraia, no valor de 20.520 €, que de acordo com a lei foi reduzido em 10% face ao ano anterior, por obrigação legal. Se a empresa assim o aceitar, poder-se-á manter o contrato, se não aceitar terá de se abrir um novo procedimento. Trata-se de uma empresa local, a Greenchallenge e que aceitou a redução de 10%. -----

----- Propõe-se que a Assembleia, na sequência da aprovação da Câmara, autorize o compromisso plurianual. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, deu a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Abel Santos referiu: Queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se está prevista a requalificação do Jardim 25 de Abril e de toda a zona junto ao Rio Sorraia, uma vez que os espaços verdes estão muito mal cuidados e algumas árvores foram arrancadas e não foram repostas. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente ao Jardim 25 de Abril é uma opção só ter relva em certas zonas. Está prevista a requalificação da zona da antiga manga de touros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

----- O presente processo não tem nada a ver com essa zona, é apenas para a manutenção do Parque do Sorraia.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar a assunção de compromisso plurianual. -----

----- A Deputada Municipal Liliana Pinto, aquando da votação, não se encontrava na sala. ----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - CANDIDATURA “MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - BALCÃO ÚNICO” - PEDIDO DE DECLARAÇÃO:-** Foi presente o ofício n.º 923, de 14 de fevereiro de 2013, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2013, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Vamos apresentar uma candidatura a este incentivo que é o apoio à modernização administrativa para a obtenção de financiamento. Nesse sentido é necessário o parecer favorável quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, deu a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, emitir uma declaração relativa ao carácter estratégico do projeto de Modernização Administrativa, consubstanciada na implementação do Balcão Único e na implementação da plataforma educacional. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - PROVIDÊNCIA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DE ATO ADMINISTRATIVO (CONSTANTE DA LEI 22/2012 E DO ATO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL E CONCRETO DA LEI 11-A/2013) E INTIMAÇÃO À ABSTENÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DERIVADOS (CONSTANTES DAS LEIS 22/2012 E 11-A/2013):-** O Presidente da Assembleia apresentou, em nome da Mesa, a proposta que a seguir se transcreve:-----

----- “A Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão extraordinária no dia 26 de novembro de 2012, reafirmou a sua mais veemente oposição à extinção de qualquer freguesia no concelho de Coruche.-----

----- Nesse sentido, deliberou a Assembleia Municipal: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

----- “1 - Apelar à mobilização da população do concelho, nomeadamente das freguesias da Fajarda, Erra e Coruche, para que se empenhem por todas as formas legítimas em defesa da sua freguesia. -----

----- 2 - Promover um abaixo-assinado em que os coruchenses manifestam o seu repúdio pela intenção de extinguir freguesias - a enviar ao Governo e à Assembleia da República. -----

----- 3 - Delegar num grupo de trabalho coordenado pela Mesa da Assembleia e constituído por um representante de cada Grupo Municipal com assento na Assembleia Municipal, por um representante do Executivo Municipal, pelos Presidentes de Junta das Freguesias visadas pela proposta da UTRAT, a elaboração de um plano de ações que permita impedir que o governo e a UTRAT levem por diante as suas intenções. -----

----- 4 - Exigir a revogação imediata da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.” -----

----- Na sequência da criação do grupo de trabalho coordenado pela Mesa da Assembleia Municipal, realizaram-se duas reuniões no edifício dos Paços do Concelho, a saber, em 28 de janeiro e 19 de fevereiro. -----

----- Respetivamente foi deliberado pelo grupo de trabalho, perante a promulgação pelo Presidente da República da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, a intenção das Juntas de Freguesia da Fajarda, Erra e Coruche intentarem uma Providência Cautelar de suspensão da Eficácia de Ato Administrativo e Intimação à Abstenção da Prática de Atos Administrativos Derivados, tendo a propositura desta providência cautelar por finalidade sustentar o processo legislativo (ou melhor dizendo, os atos administrativos aí praticados) que, se vierem a ser eficazes, conduzirão à extinção das freguesias requerentes. -----

----- A intervenção do Município e das Juntas de Freguesia neste processo deve ser vista como um passo na luta pela sua sobrevivência da atual divisão administrativa do concelho, e nessa medida, essa intervenção configura a defesa de direitos que são fundamentais dos cidadãos que as compõem. -----

----- Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere: -----

----- Que o Município interponha a Providência Cautelar de suspensão da Eficácia de Ato Administrativo (constante da Lei n.º 22/2012 e do Ato Administrativo Individual e Concreto da Lei n.º 11-A/2013) e Intimação à Abstenção da Prática de Atos Administrativos Derivados (constante das leis n.ºs 22/2012 e 11-A/2013); -----

----- Conferir os mais amplos poderes forenses gerais em direito permitidos à Dr.ª Isabel Martins, advogada, portadora de cédula profissional 10395L, como legítima representante da requerente.” -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze do PS, cinco da CDU e um do PSD) e duas abstenções do MIC, aprovar a proposta da Mesa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- Os Deputados Municipais Luísa Portugal e Artur Salgado, aquando desta votação, não estavam presentes na sala. -----

----- A Deputada Municipal Liliana Pinto apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Obviamente que estou de acordo que se recorram a todos os meios para assegurar a defesa dos interesses da população, dos coruchenses. No entanto, não concordo e não me revejo neste documento quando se fala em extinção de freguesias, porque na verdade não é isso que se verifica no caso do concelho de Coruche.”-----

----- O Deputado Municipal Abel Santos apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Naturalmente que votamos contra. -----

----- Desde o primeiro momento que estamos contra a extinção ou contra a agregação de freguesias no concelho de Coruche. -----

----- Achamos que este documento já vem tarde, pois este assunto já foi publicado em Diário da República. -----

----- No início propusemos que se acompanhasse este assunto e isso foi recusado. -----

----- Agora que o facto está consumado, vir interpor uma providência cautelar, quando já se sabe à partida que vai ser indeferida, não serve para nada, é um exercício de limpeza da alma e de aspiração da culpa. Devia ter sido feito no princípio quando nós propusemos que se acompanhasse a situação.” -----

----- **PONTO DEZ - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, respeitante ao período de 6 de dezembro de 2012 a 13 de fevereiro de 2013, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara destacou as seguintes situações e ações:-----

----- A dívida a fornecedores é cerca de 200 mil euros. A situação está sempre em mudança, mas é um valor médio e continuamos a pagar entre 30 e 45 dias. Não temos dívida acumulada.---

----- Relativamente aos empréstimos, neste momento, essa dívida de médio e longo prazo anda à volta dos 4,5 milhões de euros. -----

----- Em termos de endividamento líquido, a situação é muito interessante. Neste momento, é negativo, ou seja, teríamos capacidade para aumentar o endividamento em cerca de 3 milhões de euros. -----

----- Quanto aos recursos humanos, assistimos a uma redução significativa do número de funcionários por via da aposentação. De 2010 a 2012 aposentaram-se 51 funcionários. Desde mea-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

dos de 2012 até janeiro de 2013 pediram a aposentação 32 funcionários (os quais estão a aguardar uma resposta por parte da CGA). A manter-se este ritmo de aposentações, iremos superar largamente a obrigação de reduzir 2% do número de funcionários em cada ano. -----

----- No valor pago em horas extraordinárias houve uma grande redução. Pagámos em 2012 60.487 € e em 2013 iremos pagar certamente ainda menos porque o valor das compensações, como sabem, diminuiu.-----

----- Quero destacar algumas obras e projetos que estão concluídos: -----

----- O Centro Escolar da Lamarosa - inaugurado no passado dia 6 de janeiro; -----

----- O Lar da Lamarosa - começou a funcionar no passado dia 4 de fevereiro. Tive hoje oportunidade de visitar esta obra de grande valia, a qual foi financiada através de fundos comunitários e, ainda, pela Associação de Solidariedade Social da Lamarosa, pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia. Estamos a falar de um Lar que tem capacidade para 45 utentes, mas, infelizmente, ao contrário das promessas que foram proferidas pelo Senhor Secretário de Estado, no passado verão, a comparticipação desses utentes reduz-se a menos de metade, ou seja, só 19 utentes são financiados pela Segurança Social (os restantes não têm financiamento). -----

----- Esta situação levou a que a direção optasse por um mal menor, ou seja, todos os utentes pagam o valor de 400 € por mês para frequentarem a instituição. Há ainda cinco quartos de exploração privada, em que os utentes pagam o valor de 750 € mensalmente. -----

----- É lamentável que uma obra que não teve qualquer financiamento do Governo não obtenha, agora, da Segurança Social o reconhecimento para que todos os utentes tenham contrato. Penso que isto é escandaloso. Há aqui um desinvestimento nas políticas sociais e há uma sobrecarga para os utentes que vão ter de pagar individualmente 400 €. Estamos a falar de pessoas que têm reformas na ordem dos 280 €, o que significa que se não tiverem filhos que possam participar não poderão frequentar o Lar. -----

----- Para além dos que estão já a frequentar o Lar, há uma lista de espera considerável. Naturalmente, que isto tem a ver com a falta de equipamentos deste género no concelho. De vez em quando, vemos a Segurança Social fechar lares privados porque não têm condições, mas quando se abrem lares públicos com todas as condições e devidamente legalizados, depois a Segurança Social não os apoia.-----

----- É normal, digamos, dentro desta política de desgoverno absoluto, que os lares privados continuem a proliferar e que as pessoas, como não têm dinheiro para poder pagar, fiquem a morrer à míngua em casa e em condições péssimas. -----

----- De qualquer forma, queria deixar um elogio para o esforço, dedicação e empenho da direção da Associação de Solidariedade Social da Lamarosa e, ainda, para o grande envolvimento da população, pois esta instituição tem 1400 sócios e cada um paga uma quota no valor de 5 €



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

por ano. -----

----- Para além dos 45 utentes, têm mais cerca de 30 idosos em apoio domiciliário e 25 ou 26 no Centro de Dia. Parece-me extremamente relevante este trabalho. É um exemplo e um incentivo para outros locais; -----

----- Comprámos recentemente uma ambulância para o Bombeiros Municipais, cujo investimento foi de 62.500 €; -----

----- Projeto de Eficiência Energética - um investimento em 24 circuitos de 8 aglomerados urbanos: Coruche, Santo Antonino, São José da Lamarosa, Erra, Couço, Santa Justa, Lagoíços e Santana do Mato. Colocámos 24 interruptores de horários astronómicos, substituímos 1659 luminárias e, ainda, colocámos 236 lâmpadas economizadoras. Este investimento significou 276 mil euros e conseguimos financiamentos comunitários de 235 mil euros (a Câmara suportou 41 mil euros). Fizemos uma poupança de 15 mil euros desde que instalámos este sistema. Na redução de consumo e de iluminação pública a fatura de eletricidade não diminuiu 15 mil euros, ou seja, a economia seria de 34 mil euros se a fatura de eletricidade não tivesse aumentado graças ao aumento do IVA (como sabemos passou de 6% para 23%). Efetivamente, estamos a gastar menos energia. Neste processo estamos com uma política ambiental de vanguarda em que há uma redução no consumo de energia e uma redução do consumo de energia para a iluminação pública; -----

----- Dinamização do Mercado Municipal - aos sábados da parte da manhã, com atividades ligadas à gastronomia, culinária e promoção de produtos regionais; -----

----- Campanha de Natal com animação de rua. Quanto ao sorteio de Natal, houve mais comerciantes a aderir e também muito mais cupões entregues; -----

----- Seminário sobre Ecoturismo - para a divulgação das potencialidades do concelho para todas as práticas de turismo em espaço rural, turismo ambiental saudável e em zonas de qualidade ambiental, seja em zona de montado, de charneca e da lezíria do Sorraia; -----

----- Coruche Dakar - iniciativa que apoiámos no final de dezembro do ponto de vista da logística. A organização foi de uma empresa local e a iniciativa reuniu cerca de 100 participantes com concorrentes de todo o país e, até, alguns do estrangeiro; -----

----- Fórum Regional do Vinho no Mundo Rural; -----

----- Workshop sobre a beterraba - organizado pela Associação de Produtores de Beterraba e pela DAI. Há perspectivas de ser produzida beterraba em Portugal e de ser transformada em Coruche. A fábrica da DAI teve uma alteração nas suas valências a partir de 2008 para laborar cana de açúcar. Se voltar a produção de beterraba a fábrica terá as duas valências e produzirá o dobro do açúcar. Esta reunião motivou a presença de 150 agricultores (a maioria de fora do concelho); -----

----- Sessão de divulgação de apoio à criação de microempresas; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

----- Conferência Internacional sobre “Montados” - promovida pela Universidade de Évora, com investigadores de toda a Europa. Foram dois dias de atividades, sendo o primeiro dia na zona de Évora e o segundo dia em Coruche, no Observatório do Sobreiro e da Cortiça. Efetuou-se, também, uma visita a uma herdade da freguesia da Lamarosa para apreciar o montado de sobreiro; -- -----

----- Assinatura de protocolo com o CINCORK - Centro de Formação Profissional da Indústria da Cortiça, para fazer formação em Coruche e para que a indústria corticeira instalada em Coruche, Ponte de Sôr e Vendas Novas não tenha de fazer deslocar os seus operários a Santa Maria da Feira para fazerem formação; -----

----- Desfile de Carnaval com crianças das escolas desde os Paços do Concelho até ao Pavilhão Desportivo; -----

----- Obras em curso que pretendemos concluir este ano: -----

----- Requalificação da antiga manga de touros. Vamos fazer a adjudicação da obra; -----

----- Centro de Atividades Ocupacionais do CRIC (que estamos a financiar). As obras estiveram paradas durante algum tempo porque a Segurança Social não faz chegar a sua comparticipação a tempo e horas; -----

----- Núcleo Museológico “Profissões Tradicionais e Património Agrícola”, no antigo quartel dos Bombeiros - já substituímos a cobertura, reparámos os portões, as caixilharias e o chão. As instalações estão em condições de começar a acolher as peças do futuro Núcleo; -----

----- Tem sido publicitado, e já teve honras de televisão, que um apaixonado pelo seu concelho, e artesão conhecido pela sua atividade como marceneiro, Senhor Manuel Hilário, resolveu, numa parceria com a Câmara Municipal, fazer uma embarcação tradicional para lançar ao Rio Sorraia. Pretende-se que as crianças possam conhecer como eram os barcos a remos antigos utilizados pelos pescadores. A Câmara cedeu os materiais e o Senhor Manuel Hilário, com a companhia do Senhor João Cravidão, têm dado corpo a este sonho e a esta ideia para proporcionar passeios no Rio Sorraia. O entusiasmo foi tanto que ele começou a pensar num barco pequeno e acabou por fazer um barco com mais de seis metros e que dá para transportar comodamente 15 pessoas. Falta apenas efetuar a pintura. Era um sonho do Senhor Manuel Hilário deixar uma obra que fosse útil e que imortalizasse a memória de outros tempos; -----

----- Repavimentação da E.M.580/E.N.114 - troço Valverde/Santo Antonino; -----

----- Delimitação das sete novas áreas de reabilitação urbana, as quais já estão em vigor; -----

----- O Programa “Casas com Gente”, no âmbito do arrendamento ou de aquisição de habitação, está a ser alterado para que os munícipes possam beneficiar em qualquer destas sete novas ARU, porque antes era restrito ao Centro Histórico de Coruche; -----

----- Candidatura “Programa Rampa” - Plano Municipal de Soluções Integradas de Acessibili-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

dades para Todos; -----

----- Dia Internacional da Mulher - vamos realizar as comemorações nos dias 8 e 9 de março no Museu Municipal. -----

----- O Deputado Municipal Abel Santos referiu: Sei que o Senhor Presidente da Câmara pugna pela verdade e pela correção e sei que é um homem íntegro, daí que queria dizer que em relação ao Lar da Lamarosa, que tenho acompanhado de perto, o Senhor Presidente está mal informado. Não são 19 utentes, é metade da capacidade instalada. Eram para ser 19, mas o número foi aumentado para metade dos utentes que estão instalados. -----

----- Penso que está a ser um bocadinho injusto com o Dr. Tiago Leite, porque ele conseguiu aquilo que mais nenhum diretor conseguiu. O Governo anterior, do Partido Socialista, autorizou as obras, mas não colocou em Orçamento verbas para os acordos. O Senhor Diretor da Segurança Social de Santarém teve uma luta muito grande no Ministério para ir buscar dinheiro para conseguir dar metade da participação no Lar da Lamarosa. Passaram a ser contratados 23 utentes. É injusto dizer que o Governo não apoiou. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Percebo que o Senhor Deputado defenda aqui a sua “dama”. Sem qualquer insinuação relativamente à integridade do Dr. Tiago Leite, que é do seu partido, não me referi a ele, referi-me ao Secretário de Estado. Este esteve cá no verão a visitar as obras do CRIC, depois também fomos visitar o Lar da Lamarosa, e disse para ver se se conseguia aguentar até final do ano, porque se o Lar não abrisse antes teríamos possibilidade, no Orçamento deste ano, de conseguirmos financiamento para os utentes. -----

----- O Dr. Tiago Leite evidentemente que executa as políticas que o Secretário de Estado lhe permite. -----

----- Estamos a remeter para o Governo anterior. Ó Senhor Deputado, já lá vão dois anos! -----

----- Hoje, pelas 13,45 horas, estava a almoçar com o Senhor Presidente da Associação de Solidariedade da Lamarosa, Senhor Manuel Gualdino, e ele disse-me que eram 19 utentes. Se entretanto chegou outra informação, provavelmente é para no dia da inauguração ficarmos mais consolados. A inauguração aguarda-se que seja para breve, depende da agenda do Governo e eu terei muito gosto de estar presente com os membros do Governo. Da minha parte disponibilizarei a minha agenda por completo. Se no dia da inauguração for revelado que passa de 19 para 23, tudo bem, mas hoje a informação que tenho é que são 19 utentes. -----

----- O Deputado Municipal António Soares referiu: Vou voltar a falar de um assunto que já aqui abordei e que se relaciona com a plantação de algumas árvores nos passeios na Azervadinha. Aquando da sua plantação foram colocados uns paus junto às árvores, mas hoje assiste-se às árvores a segurar os paus. Também se colocaram umas cintas para segurar esses paus e estas já estão a fazer barriga nas árvores. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA Nº 24
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

----- Relativamente ao trabalho sobre as delimitações das sete novas ARU, reparei que ainda há ruas sem nome e sem números de polícia. Dado que existe uma Comissão de Toponímia, penso que valeria a pena que se debruçasse sobre esta situação. Depois destes anos todos em que estamos ligados ao Poder Local não se justifica, até pela correspondência, que as pessoas que residem nestes locais não tenham nome de rua nem número de polícia. Até final deste mandato era importante a execução deste trabalho, o qual não nos custa dinheiro praticamente nenhum. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

O Presidente da Assembleia Municipal
